



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE BELO JARDIM

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - UPAE BELO JARDIM

A UPAE BELO JARDIM está localizada na BR 232, km 185, no município de Belo Jardim, Agreste do Estado, beneficiando os habitantes da IV GERES, sendo contemplados 08 (oito) municípios: Alagoinha, Belo Jardim, Cachoeirinha, Pesqueira, Poção, Sanharó, São Bento do Una e Tacaimbó.

A Unidade é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada com a Atenção Básica dos municípios como ordenadora do cuidado, com horário de atendimento das 07h às 17h de segunda a sexta-feira.

1.1 Contrato de Gestão nº 004/2014

O Contrato de Gestão nº 004/2014 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, cujo objetivo é o gerenciamento e operacionalização da UPAE Belo Jardim, **esteve** vigente através do 17º Termo Aditivo.

De acordo com Anexo I do 8º Termo Aditivo, alterado pelo 16º Termo Aditivo, a UPAE Belo Jardim tem como indicadores de produção: Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, e como indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário (Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem do Paciente e Gerenciamento Clínico (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno).

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO			META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Fisioterapia	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		1.985 Atendimentos/mês	482 Atendimentos /mês	450 Atendimentos/mês		
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário – 50%		Controle de Origem dos Pacientes – 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação		Queixas		
		10% do total de atendimentos		80% resolução	Envio do relatório até dia 20 do mês subsequente	
					Envio do relatório até dia 20 do mês subsequente	

Fontes: Anexos Técnicos I e III do 8º Termo Aditivo, alterado pelo 16º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2014.

QUADRO 02 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO



	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação realizados pela UPAE Belo Jardim. De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo, alterado pelo 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014, a meta contratada para os Indicadores de Atendimento Ambulatorial Médico é de 1.985 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 482 atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 450 sessões/mês.

2.1 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de **18.080** atendimentos, representando um percentual de **75,90%**.

Tabela 01. Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820
Realizado	2.002	1.979	1.884	2.029	1.997	1.861	1.391	1.235	886	1.007	1.017	792	18.080
% Produção (Contratado x Realizado)	100,28%		94,91%	98,86%			58,98%			47,29%			75,90%
Status da Meta	Cumprida		*	*			*			*			

Fontes: Processos SEI - UPAE BELO JARDIM - 2025

Nota: De acordo com Anexo Técnico I, do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014, “2.1.2. A meta será avaliada pelo total de consultas realizadas nesta modalidade, independente da sua tipologia”.



2.2 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de **7.644** atendimentos, representando um percentual de **132,16%**.

Tabela 02. Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Outros Profissionais de Nível Superior – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	5.784
Realizado	568	707	689	899	879	722	628	652	426	547	520	407	7.644
% Produção (Contratado x Realizado)	135,82%			172,89%			117,98%			101,94%			132,16%
Status da Meta	*			*			*			*			*

Fontes: Processos SEI - UP AE BELO JARDIM - 2025

Nota 1: Os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverá ser contabilizado como consulta não médica mediante a emissão de parecer social, conforme Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014.

Nota 2: “Atendimento Ambulatorial não Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas não médica, independente do profissional”. Conforme item 2.1.3 Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014.

Nota 3: A partir do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014, com o incremento de mais 32 pacientes através da implementação do programa de ostomia, o indicador passou para 482 atendimentos/mês.

2.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados o total de Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação no ano de 2025 atingiu o volume de **5.448** sessões, representando um percentual de **100,89%**.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação – Ano 2024													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5.400
Realizado	560	54	483	537	495	419	479	517	540	415	497	452	5.448
% Produção (Contratado x Realizado)	81,26%			107,48%			113,78%			101,04%			100,89%
Status da Meta	*			*			*			*			

Fontes: Processos SEI - UP AE BELO JARDIM- 2025

3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UP AE BELO JARDIM, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, com a publicação do Decreto Estadual nº 57.882/2024 em 14/12/2024, retroagindo seus efeitos para 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026, a referida Unidade, **atendeu** ao disposto no Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 004/2014 do ano de 2025 foram encaminhadas através da Informação nº 24/2026/SES – CENCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 588.608,07**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAE BELO JARDIM - 004/2014	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 588.608,07
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 412.025,65
Recurso Variável	30,00%	R\$ 176.582,42
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 117.721,61
Consultas Médicas	19,20%	R\$ 113.012,75
Consultas Não Médicas	0,40%	R\$ 2.354,43
Sessões de Fisioterapia	0,40%	R\$ 2.354,43
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 58.860,81
Atenção ao Usuário	5,00%	R\$ 29.430,40
Controle de Origem dos Pacientes	2,50%	R\$ 14.715,20
Gerenciamento Clínico	2,50%	R\$ 14.715,20

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 24/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 7.081.670,36**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 06 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano



TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPAE BELO JARDIM - 004/2014	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 643.207,21	R\$ 643.731,61	R\$ 615.168,50	R\$ 673.119,61	R\$ 595.286,43	R\$ 581.201,37	R\$ 3.751.714,73	R\$ 531.743,43	R\$ 474.865,31	R\$ 566.901,81	R\$ 576.386,36	R\$ 576.386,36	R\$ 585.298,84	R\$ 3.311.582,11	R\$ 7.063.296,84
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 643.207,21	R\$ 643.731,61	R\$ 615.168,50	R\$ 673.119,61	R\$ 595.286,43	R\$ 581.201,37	R\$ 3.751.714,73	R\$ 531.743,43	R\$ 474.865,31	R\$ 566.901,81	R\$ 576.386,36	R\$ 576.386,36	R\$ 585.298,84	R\$ 3.311.582,11	R\$ 7.063.296,84
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 2.444,70	R\$ 2.669,75	R\$ 2.289,87	R\$ 2.341,21	R\$ 1.208,78	R\$ 1.537,64	R\$ 12.491,96	R\$ 1.580,57	R\$ 1.272,57	R\$ 576,82	R\$ 709,70	R\$ 506,21	R\$ 325,80	R\$ 5.031,67	R\$ 17.523,62
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 849,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 849,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 849,90
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 2.444,70	R\$ 2.669,75	R\$ 2.289,87	R\$ 3.191,11	R\$ 1.208,78	R\$ 1.537,64	R\$ 13.341,85	R\$ 1.580,57	R\$ 1.272,57	R\$ 576,82	R\$ 709,70	R\$ 566,21	R\$ 325,80	R\$ 5.031,67	R\$ 18.373,52
Total de Receitas Operacionais	R\$ 645.651,91	R\$ 646.401,36	R\$ 617.458,37	R\$ 676.310,72	R\$ 596.495,21	R\$ 582.739,01	R\$ 3.765.056,58	R\$ 533.324,00	R\$ 476.137,88	R\$ 567.478,63	R\$ 577.096,06	R\$ 576.952,57	R\$ 585.624,64	R\$ 3.316.613,78	R\$ 7.081.670,36
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 627.509,43														
2º Semestre	R\$ 552.708,96														
Anual	R\$ 590.139,20														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 24/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **73,87%**.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 004/2014 apresentou um saldo **deficitário** no 1º semestre/2025 no valor de **171.195,65** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor **R\$ 152.522,52**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 07 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
11	jan/25	R\$ 645.651,91	R\$ 628.684,20	R\$ 598.976,82	R\$ 16.967,71	SEMESTRE ANTERIOR
11	fev/25	R\$ 646.401,36	R\$ 608.896,46		R\$ 37.504,90	
11	mar/25	R\$ 617.458,37	R\$ 569.486,58		R\$ 47.971,79	
TAC	abr/25	R\$ 676.310,72	R\$ 637.572,04		R\$ 38.738,68	
11	mai/25	R\$ 596.495,21	R\$ 570.520,03		R\$ 25.975,18	
11	jun/25	R\$ 582.739,01	R\$ 578.701,62	R\$ 527.348,54	R\$ 4.037,39	SEMESTRE ATUAL
11	jul/25	R\$ 533.324,00	R\$ 518.971,60		R\$ 14.352,40	
11	ago/25	R\$ 476.137,88	R\$ 472.782,24		R\$ 3.355,64	
11	set/25	R\$ 567.478,63	R\$ 446.470,69		R\$ 121.007,94	
11	out/25	R\$ 577.096,06	R\$ 484.793,25		R\$ 92.302,81	
11	nov/25	R\$ 576.952,57	R\$ 642.289,38		-R\$ 65.336,81	
11	dez/25	R\$ 585.624,64	R\$ 598.784,10		-R\$ 13.159,46	
TOTAL	-	R\$ 7.081.670,36	R\$ 6.757.952,19	R\$ 563.162,68	R\$ 323.718,17	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				-11,96%		

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 24/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 24/2026/SES – CENCG do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”*

6.1 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende não se fazerem necessárias recomendações e/ou esclarecimentos.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços



prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO
Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 4214471/01 – SES



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c46d275-9583-464a-b30a-f272844a4c89